



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE EUSÉBIO**

ETAPA (CURSO DE FORMAÇÃO)

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Eusébio, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 824, de 01 de Junho de 2009, tendo em vista o que preceitua o art. 37, inciso II da Constituição Federal, art. 11 da Lei 13.022/2014 e art. 8º da Lei Municipal nº330, de 12 de Dezembro de 1997, vem, por meio deste, convocar os candidatos elencados no Anexo I deste edital, para Curso de Formação (6º etapa) do concurso de Guarda Civil Municipal de Eusébio, conforme edital nº002/2020.

CURSO DE FORMAÇÃO

I. Serão convocados para realização do Curso de Formação os candidatos classificados até o número de vagas previstas no Anexo I do Edital nº 002/2020 e que realizaram a sua respectiva matrícula.

II. O Curso de Formação é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Eusébio e será ministrado pelo Setor de Instrução e Projeto da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania por meio do Centro de Instrução da Guarda Civil Municipal de Eusébio.

III. No dia 07 de março de 2022, das 08h às 12h, ocorrerá uma Aula Inaugural, que dará início ao Curso de Formação, logo, contará como primeiro dia de aula, devendo os candidatos comparecerem devidamente uniformizados (Anexo II), na Rua Irmã Ambrosina, nº 266, Centro, Eusébio, na Sede da Secretaria de Educação Neusa de Freitas Sá.

Parágrafo único. A ausência do candidato computará como falta, sendo eliminado do Certame, caso não apresente a justificativa, nos termos dos itens XXVIII e XXIX deste edital, no Setor de Instrução e Projeto, localizado à Av. Coronel Cícero Sá, nº 58, Centro, Eusébio, das 08:00h às 17:00h.

IV. No dia 14 de março de 2022, às 07h, todos os alunos deverão comparecer à Sede da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Eusébio, devidamente uniformizados com todo material necessário para o início das Instruções, conforme orientações apresentadas na Aula Inaugural.

V. O Curso de Formação será subdividido em duas turmas compostas por 50 (cinquenta) candidatos, que se realizarão simultaneamente.

VI. Em cumprimento ao acordo de cooperação técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Eusébio e a Prefeitura Municipal de Aquiraz ficam convocados 26 (vinte e seis) Guardas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Municipais de Aquiraz, para participarem do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio, conforme os termos estabelecidos.

VII. A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem com antecedência o local de realização do Curso, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, horários e frequências das linhas de ônibus, bem como, as rotas e tempo de deslocamento.

VIII. O Curso de Formação será realizado de forma presencial, de segunda a sexta-feira, das 7:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, exceto nos feriados, com 01(uma) hora de intervalo para almoço e intervalos intercalados de 15 (quinze) minutos em cada bloco. Podendo haver ajustes nos horários de intervalos e das aulas.

Parágrafo único. A aula terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

IX. O Curso de Formação terá a carga horária mínima de **615h/a**, conforme matriz curricular do SENASP, e poderá sofrer alterações da carga horária para ajustes e adequações.

X. No decorrer do Curso de Formação o candidato receberá informações adicionais do conteúdo e das disciplinas.

XI. Durante o Curso de Formação, que possui caráter eliminatório e classificatório, o candidato receberá uma remuneração mensal, a título de ajuda de custo, no valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do cargo, podendo o candidato, caso seja servidor efetivo do Município de Eusébio, optar pelo vencimento e vantagens pecuniárias do cargo que ocupar.

XII. Não será permitido o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, inclusive celular, o qual deverá permanecer desligado em todas as instruções.

XIII. Não será permitido ao candidato, durante a realização do Curso, portar qualquer tipo de arma.

XIV. Todas as despesas pessoais necessárias à participação do Curso serão, exclusivamente, de responsabilidade do candidato.

XV. O candidato não poderá alimentar-se durante as instruções.

XVI. Não será permitida a presença de pessoas estranhas (parentes, amigos e /ou outros) nos locais de realização do Curso de Formação, podendo o candidato ser eliminado do curso, em caso de descumprimento.

XVII. Não serão aceitas solicitações de tratamento diferenciado para realização do Curso de Formação, salvo para os candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD's).

XVIII. Eventuais ocorrências não previstas nas normas complementares e neste edital, durante a realização do Curso de Formação, serão resolvidas pela Coordenação Pedagógica do Curso.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

XIX. Todas as medidas de prevenção contra o COVID-19 serão adotadas durante a execução do Curso de acordo com as leis municipais e estaduais vigentes.

XX. O acompanhamento e assinatura da frequência são de inteira responsabilidade do candidato.

XXI. O candidato deverá cuidar dos seus objetos pessoais, não se responsabilizando a Coordenação, instrutores, monitores ou qualquer pessoa que componha a organização do Curso, por perdas ou danos neles causados.

XXII. O candidato que após verificação das exigências do referido edital concluir que não participará do Curso de Formação, deverá solicitar seu desligamento através do e-mail do Centro de Instrução da Guarda Civil Municipal de Eusébio (centrodeinstrucaopme@gmail.com), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis antes do início do Curso.

XXIII. Fica através deste edital firmado que caso o candidato desista do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio, o qual é custeado pela Prefeitura Municipal de Eusébio, sem justo ou razoável motivo, a critério da administração, deverá ressarcir ao erário o valor recebido a título de ajuda de custo mencionado no Item XI.

DA APRESENTAÇÃO

XXIV. No primeiro dia do Curso de Formação, em 14/03/2022, os candidatos deverão:

a) Apresentar-se na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, localizada na Av. Coronel Cícero Sá, 58, Centro, Eusébio, às 7h, exceto no dia da aula inaugural, de acordo com o item III.

b) Apresentar-se com o enxoval completo do aluno, descrito no Anexo II e III deste edital.

c) Para o sexo feminino, apresentar-se com o cabelo preso. Não será permitido o uso de acessórios, exceto aliança.

d) Para o sexo masculino, apresentar-se diariamente barbeado, com corte de cabelo nº 1. Não será permitido o uso de acessórios, exceto aliança.

e) Apresentar atestado médico de aptidão física, emitido no prazo máximo de 30 dias, o qual deverá conter o nome completo e o CPF do candidato.

f) O candidato concorrente à vaga destinada à pessoa com deficiência (PcD), deverá apresentar Atestado Médico de Aptidão Física que informe suas limitações.

g) Apresentar o exame em que ateste negativo para COVID-19, com pelo menos 72h do exame realizado, bem como o passaporte de vacinação.

XXV. A aluna gestante deverá apresentar atestado médico específico que permita sua participação nas instruções do Curso de Formação, principalmente nas disciplinas práticas da grade curricular descritas abaixo:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

- a) Técnicas de defesa pessoal;
- b) Técnicas de abordagem;
- c) Atendimento pré-hospitalar (APH);
- d) Condicionamento físico;
- e) Ordem Unida;
- f) Controle de distúrbio civil (CDC).

XXVI. A não apresentação pela aluna do atestado referido no item anterior, implicará o impedimento de sua participação nas instruções das disciplinas indicadas, resultando em faltas não justificadas.

DAS FALTAS

XXVII. O limite de faltas para as ações educacionais de Curso de Formação será de 12,5% (doze e meio por cento) da carga horária total da Grade Curricular.

XXVIII. As faltas terão caráter excepcional e sempre deverão ser justificadas, e não implicarão sanções disciplinares.

Parágrafo único. A ausência injustificada da(s) falta(s), prevista no caput deste artigo, configurará a desistência do curso.

XXIX. O pedido de justificativa de faltas deverá ser protocolado junto à Coordenação Pedagógica do Curso até o final do expediente do dia útil subsequente.

Parágrafo único. Os candidatos às vagas para PcD's dispensados das aulas práticas por atestado médico deverão frequentar às aulas como observador, salvo disposição médica em contrário.

XXX. As faltas serão oficializadas pelos Observadores de Sala junto à Coordenação do Curso.

XXXI. A recuperação dos conteúdos programáticos ministrados durante o período de faltas será de responsabilidade exclusiva do discente. Fica a cargo da Coordenação Pedagógica do Curso a análise dos casos excepcionais.

DAS AVALIAÇÕES

XXXII. As avaliações dos candidatos serão realizadas, em horários e locais previamente definidos, ao final de cada módulo, através de provas teóricas e/ou práticas que valerão 10 (dez) pontos cada uma.

XXXIII. Além das avaliações previstas no item anterior, será atribuída ao candidato uma nota de Avaliação Individual Disciplinar (AID), que ocorrerá durante todo o Curso e será acrescida ao cálculo da média final.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

XXXIV. A AID consistirá na redução da pontuação inicial do candidato que será 10 (dez) pontos e ocorrerá através do Fato Observado (F.O) negativo, dentro das seguintes circunstâncias:

- a) Assiduidade;
- b) Pontualidade;
- c) Comportamento;
- d) Qualidade das respostas aos comandos;
- e) Aproveitamento na participação das instruções;
- f) Capacidade de executar as orientações sem ajuda de instrutores e monitores;
- g) Sociabilidade;
- h) Higiene e apresentação;
- i) Condições do material individual;
- j) Liderança.

XXXV. Os F.Os serão registrados pelos Observadores de sala e poderão também ser apontados pelos Instrutores aos Observadores para registro.

XXXVI. Cada F.O negativo registrado acarretará a perda de 0,5 pontos da pontuação inicial.

XXXVII. O candidato que registrar número superior a 5 (cinco) F.Os negativos na mesma circunstância das alíneas “a”, “c”, “e” e “h” do item XXXII será avaliado pela Coordenação Pedagógica do Curso de Formação, para fins de desligamento do Curso.

XXXVIII. Não haverá segunda chamada do candidato para a realização de avaliação teórica e/ou prática, salvo quando apresentar justificativa legal à Coordenação Pedagógica do Curso, a qual caberá a emissão de parecer deferindo ou não a justificativa do candidato.

DO RESULTADO FINAL

XXXIX. O candidato terá que atingir nota mínima de 7,00 (sete) na média final do Curso e possuir 87,5% (oitenta e sete e meio por cento) de frequência para estar aprovado no Curso de Formação.

Parágrafo único. O candidato que não alcançar a média mínima e/ou frequência exigidas estará automaticamente eliminado do concurso e, conseqüentemente, do certame.

XL. No resultado final do Curso de Formação constará a média final atingida pelo candidato, a qual se obterá através do cálculo discriminado abaixo:

$$\frac{M I + M II + M III + M IV + M V + AID}{6} = \text{MÉDIA FINAL}$$

6

(M – Módulos; AID – Avaliação Individual Disciplinar)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

XLII. Serão desprezadas as notas e a classificação obtidas pelos candidatos nas provas objetivas do concurso, ou seja, o resultado final será composto pelo somatório das notas obtidas no decorrer do referido Curso de Formação, de acordo com o item anterior.

XLIII. Nos módulos em que se fizer necessária a aplicação de prova prática (P.P) e teórica (P.T), a nota final do módulo será composta pela nota da prova teórica (P.T) mais a nota da prova prática (P.P), dividindo-se por dois.

$$\text{NOTA FINAL DO MÓDULO} = \frac{\text{PT} + \text{PP}}{2}$$

XLIV. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver:

- a) Maior número no total de pontos nas Provas Práticas;
- b) Maior número no total de pontos nas Provas Teóricas;
- c) Maior nota na Avaliação Individual Disciplinar (AID);
- d) Maior nota na prova objetiva da 1º etapa do certame.

Parágrafo único. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês e ano do nascimento;

DOS RECURSOS

XLV. Serão admitidos recursos, conforme modelo que compõe o ANEXO IV, quando apresentados pelo candidato no prazo regulamentar de dois (2) dias úteis contados a partir da divulgação do gabarito e/ou do resultado preliminar, devidamente fundamentado e dirigido à Coordenação Pedagógica do Curso, que ficará encarregada da emissão do respectivo parecer, deferindo ou não o recurso apresentado.

DA ELIMINAÇÃO DO CURSO

XLVI. Será eliminado do certame o candidato que durante o Curso:

- a) Deixar de se apresentar na Aula Inaugural do Curso de Formação.
- b) Deixar de concluí-lo, por qualquer motivo;
- c) Por desistência voluntária;
- d) Portar qualquer tipo de arma de cunho pessoal;
- e) Portar ou consumir drogas e/ou bebidas alcoólicas no local e horário das instruções;
- f) Recusar-se a realizar quaisquer das atividades do Curso de Formação, sem justificativa;
- g) Praticar ato tipificado como infração administrativa ou penal;
- h) Obter média final no Curso de Formação inferior a 7,0 (sete) pontos;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização de prova ou avaliação, em favor próprio ou de terceiros;
- j) Cassação da decisão judicial que ampare sua participação, no caso de candidato *subjudice*;
- k) Infringir as normas previstas neste edital e no manual do aluno.

XLVI. O candidato que cometer qualquer uma das condutas acima listadas não poderá evadir-se do local de instrução. Deverá aguardar para que, ao final da aula ou em tempo hábil, sejam avaliados os elementos circunstanciais e evidenciais pela Coordenação Pedagógica do Curso, para, após, análise e considerações sobre o caso, assinar o TERMO DE DESLIGAMENTO ou retorno às atividades de instrução.

Parágrafo único. Caso o candidato se retire das instalações de instrução sem atender às determinações do item anterior, seu desligamento será efetivado e uma nota será emitida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

XLVII. Os casos omissos no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais do Curso de Formação serão tratados pela Coordenação Pedagógica, que fará todos os encaminhamentos necessários.

CRONOGRAMA DO CURSO

TÍTULO	
MÓDULO I: O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADA SEGURANÇA PÚBLICA EM NÍVEL MUNICIPAL	
1	FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS
1.1	ANÁLISE E DISCUSSÃO CRÍTICA DAS RELAÇÕES HUMANAS NO COTIDIANO DAS GUARDAS MUNICIPAIS
1.2	ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
1.3	DIFERENTES CONCEPÇÕES DE POLÍTICAS E AS DIFERENTES FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA URBANA EM UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA
1.4	LEGISLAÇÃO
1.5	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DAS GUARDAS MUNICIPAIS
1.6	SEGURANÇA PATRIMONIAL E DE DIGNITÁRIOS
1.7	DEFESA CIVIL, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS (PRÉDIOS E VEÍCULOS)
1.8	NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIRO SOCORROS
2	A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA
2.1	SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUSP
2.2	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

MÓDULO II: APROPRIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	
1	ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE
1.1	O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO BRASIL, NO ESTADO E NO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS CINQUENTA ANOS DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, SOCIAL E DEMOGRÁFICO E AS CONSEQUÊNCIAS DESSE PROCESSO URBANÍSTICO NA QUALIDADE DE VIDA DO MUNÍCIPE
1.2	DISCUSSÃO CRÍTICA DO CONCEITO DE COMUNIDADE
1.3	A CONCEPÇÃO DE GUARDA COMUNITÁRIA
1.4	DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E IDENTIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NESTE ESPAÇO
1.5	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NA OBSERVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DE POSSÍVEIS COMPROMETIMENTOS NO FORNECIMENTO ADEQUADO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, TAIS COMO TRANSPORTE, ÁGUA, ESGOTO, ILUMINAÇÃO, COMUNICAÇÃO ETC.
1.6	A UTILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO ESPAÇO PÚBLICO E DAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DE VIOLAÇÃO DESSE ESPAÇO (CONSIDERADAS AS PECULIARIDADES DE CADA MUNICÍPIO): ESTACIONAMENTO ABUSIVO, POLUIÇÃO DAS ÁGUAS, DEGRADAÇÃO, PICHAGENS, POLUIÇÃO SONORA, ENTRE OUTRAS
1.7	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NA FISCALIZAÇÃO PARA ASSEGURAR A UTILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO ESPAÇO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PREVENÇÃO DE INFRAÇÕES
MÓDULO III: ESTRUTURA E CONJUTURA PARA PRÁTICA DE CIDADANIA	
1	VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
1.1	NOÇÃO DE SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA
1.2	ANÁLISE CRÍTICA DAS PROVÁVEIS CAUSAS INDUTORAS DE VIOLÊNCIA
1.3	VIOLÊNCIA DA ESCOLA E NA ESCOLA
1.4	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO
1.5	VIOLÊNCIA INTERPESSOAL, INSTITUCIONAL E ESTRUTURAL
2	MOVIMENTOS SOCIAIS
2.1	CONHECER O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA SOCIEDADE
2.2	CONHECER A DIVERSIDADE E OS CONTEÚDOS DOS PRINCIPAIS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL
2.3	CONHECER OS MOVIMENTOS SOCIAIS EM SEU ESTADO E MUNICÍPIO
3	ATIVIDADES SÓCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO
3.1	NA COMUNIDADE ESCOLAR
3.2	NO ORDENAMENTO DO TRÂNSITO
3.3	NA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4	O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, ORDEM UNIDA, CDC E DEFESA PESSOAL
4.1	O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

4.2	CONDICIONAMENTO FÍSICO
4.3	DEFESA PESSOAL
4.4	ORDEM UNIDA
4.5	CONTROLE DE DISTÚRBO CIVIL – CDC E EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS
MÓDULO IV: COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	
1	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
1.1	NOÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA (NARRAÇÃO, REDAÇÃO E DESCRIÇÃO)
1.2	TELECOMUNICAÇÃO E OS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA COMO INSTRUMENTO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE
1.3	DISCUSSÃO DA RELEVÂNCIA DE UMA ROTINA DE REGISTRO, GUARDA E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES
1.4	GEOPROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS, URBANAS, SÓCIO-ECONÔMICAS E A ATUAÇÃO LOCAL
1.5	GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E INTERVENÇÕES DA GM
1.6	ORIENTAÇÃO PARA O RELACIONAMENTO COM A MÍDIA
MÓDULO V: RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS GUARDAS MUNICIPAIS	
1	RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)
1.1	ANÁLISE E DISCUSSÃO CRÍTICA QUANTO À SEGURANÇA DO TRABALHO
1.2	ÉTICA NA RELAÇÃO CHEFIA/SUBORDINADO
1.3	SAÚDE DO SERVIDOR
1.4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DO REGIMENTO INTERNO
1.5	ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE
AVALIAÇÃO FINAL	
1	AVALIAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SER DEFINIDO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Classificação para o curso de Formação da Guarda Municipal de Eusébio.

INSCRIÇÃO	CONVOCADOS
409613	MICHELLE FREITAS LINHARES
407706	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DANTAS
421335	RAIMUNDO NATECIO NOGUEIRA DA SILVA
414516	GLAYLSON SILVA SANTOS
414688	PATRICIA DOS SANTOS FREITAS
414234	MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS
412952	OSWALDO LEVY FILHO
411296	RÔMULO OLIVEIRA DE AGUIAR
414485	ALANDER MOREIRA DE PAULA PESSOA
405339	ROBSON XAVIER GONDIM
423085	DANIEL WANYER RIBEIRO NOGUEIRA
417452	LUCIANO CRUZ DE OLIVEIRA
412953	CLARICIANE DE CARVALHO CARNEIRO
418646	MONIQUE DOS REIS GONÇALVES
408377	JOSÉ VITOR LUSTOSA DA SILVA
404578	FRANCISCO AFRANIO NASCIMENTO DE MATOS JUNIOR
406204	MAYCON MARQUES PESSOA
400877	VALDONES DE SOUSA MENESES
401560	ALEXSANDRO PEREIRA BARBOSA
401240	RENATO VANDERLEI PEREIRA
401214	ÉDER QUEIROZ COSTA
413812	CAIO LUCAS MOREIRA DA COSTA
400792	ANDREZA INGRID LEITE DANTAS
402509	LEILA GRAZIELA VASCONCELOS CAVALCANTE
409058	GUILHERME ANDRADE DOS REIS COSTA
417632	DANNIERI PRISCILLA CARDOSO BARROS
417965	FRANCISCO JONATHAN BARBOSA VIANA
409553	ANA PAULA LOPES VIEIRA
412270	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA MOURA
414870	JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA
414612	FRANCIVALDO SERAFIM DA SILVA
405468	RAYANE KETLEN NOBRE FERREIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

402188	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
413773	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS
404069	BEATRIZ MAIA ANACLETO
402744	CAIO ROBÉRIO DA SILVA FERREIRA
414361	TIAGO RODRIGUES VIDAL
424758	WANDERSON CAVALCANTE SOUSA
404007	GLICELIO FELIX DE ALMEIDA
421801	OSMANI MOURA SANTOS
400036	VIVIANE ALINE DOS SANTOS ROCHA
417921	LUIZ FELIPE ROCHA SOARES
410864	WASHINGTON BANDEIRA MARQUES
418317	GIZELE GOMES SALES
411941	JOSÉ BATISTA SOUSA FRANÇA
418030	MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA
425940	ALAN JADSON DE SOUZA
406775	THIAGO LIMA RIBEIRO
407815	LIANA MARIA DE FREITAS SOARES
416468	CAIO CESAR MOURA DE AGUIAR
420125	MATHEUS VIEIRA LIMA
422858	FRANCISCO RODRIGO DA SILVA
406819	LYSSA MOREIRA PIMENTA
402036	ERMESSON DA SILVA SANTOS
416017	BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA
403160	MÁRIO ERNANDES LOBO FILHO
416650	ANTONIO CLEILTON LIMA CAVALCANTE
414739	PAULO RICARDO SANTOS DA COSTA
411254	MATHEUS ANGELO DE OLIVEIRA SILVEIRA
416902	LEONARDO ALVES PASSOS
402030	JOAO VICTOR DE JESUS MAIA
413423	CÍCERO LEANDRO DE ALMEIDA BEZERRA
410756	GABRIEL SOARES E SILVA
404019	LEVI CARVALHO CORDEIRO
414913	LEONANDO NUNES BATISTA
418664	RONALDO VITORINO RODRIGUES
406511	ANTONIO VINICIUS MORAIS ALEXANDRE
401538	IRLANA LARA DE FREITAS ALMEIDA
415997	FRANCISCO WELLINGTON GOMES DA SILVA
418712	JOÃO PAULO GOMES DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

419473	ISAUQUE DE SOUSA FERREIRA NOJOSA
400349	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO
413688	LOURISVANIA BATISTA SANTOS
401658	DANIELE SALES CASTELO CIPRIANO
411834	GRAZIELLY COSTA DA SILVA
402367	MARCELO OSÓRIO DE ALENCAR ARARIPE FILHO
400530	RAYNETE ROCHA FERREIRA
406515	PRISCILA MARIA RODRIGUES DA SILVA
402163	IGOR DA SILVA AMORIM
412260	FRANCISCO JONATHAN SILVA DOS SANTOS
402663	KELSON VICTOR MARTINS DE SOUZA
400011	PEDRO LUCAS COSTA SOUSA
411934	OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
405758	CLAELBER DA SILVA MEDEIROS
406960	RENATA DÉBORA PINTO RODRIGUES
414625	PRISCILA OLIVEIRA DE ARAÚJO
411489	KAMILA MACHADO DE SOUSA
400592	CARLIANA SILVEIRA DIAS
422456	ALLAN MARX FREIRE DE OLIVEIRA
422259	JOAO EDIMILTON DA COSTA LIMA
419121	LUAN GABRIEL SOARES MATOS
417015	PAULO HENRIQUE DE MORAIS SILVA
411425	GLICIA DA COSTA OLIVEIRA
422674	LEONARDO PIRES PORTO DO NASCIMENTO
404195	FRANCISCO SAMUEL BARBOSA DE ALENCAR
414074	FRANCISCA THAIS GALDINO PAZ (PcD)
400869	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FREITAS (PcD)
412585	MAURO SERGIO GOMES FERREIRA JUNIOR (PcD)
408782	GABRIELA ALVES RABELO (PcD)
416122	CARLOS FILHO DA SILVA SANTOS (PcD)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ANEXO II
ENXOVAL DO ALUNO

1.	Camisa personalizada (no mínimo de 2 unidades)* - descrição em Anexo III
2.	Calça Tática azul marinho
3.	Meias branca (sem detalhes para atividade física) e meias pretas
4.	Tênis preto para atividade física, sem detalhes chamativos
5.	Short próprio para atividades físicas na cor preta, para os homens
6.	Legging preto (não transparente) para mulheres, (abaixo do joelho).
7.	Cinto de Nylon preto com fivela prateada lisa
8.	Cinto de guarnição preto
9.	Coldre universal em polímero para pistola
10.	Boné azul marinho com nome ALUNO – descrição em anexo III
11.	Coturno preto, cano médio
12.	Tonfa tática preta
13.	Porta Tonfa
14.	Algema
15.	Porta algema
16.	Caderno grande
17.	Caneta

*Materiais obrigatórios para Aula Inaugural: itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ANEXO III
ESPECIFICAÇÕES DA BLUSA DO ALUNO

CAMISA DE MALHA



FRENTE



VERSO



BRASÃO

DESCRIÇÃO:

Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV (na cor PRETA, com tingimento em cor firme).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ESPECIFICAÇÕES:

FRENTE: Com cordão de identificação, texto bordado em alta definição, na altura do peito direito, com moldura medindo 120mm de comprimento x 20mm de altura, e texto medindo 9mm de altura centralizando, ambos na cor BRANCA. Com a sigla AL. seguida do Nome de guerra do CANDIDATO e finalizando, exclusivamente, na cor vermelha, a(s) letra(s) do tipo sanguíneo e o sinal do fator RH.

Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter o brasão da GCME medindo 67mm de diâmetro, bordado em alta definição monocromático (negativado). Conforme figura.

COSTAS: Com texto serigrafado “CURSO DE FORMAÇÃO” em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 90mm abaixo da costura do degolo, com sua extensão medindo 290mm, em letras maiúsculas na cor branca medindo 23mm de altura. Logo abaixo do semicírculo, o nome “GCME” em forma horizontal, na cor branca, medindo 40 mm de altura.

ESPECIFICAÇÃO DO BONÉ



DESCRIÇÃO:

O boné tem que ser na cor azul marinho (na mesma tonalidade da calça).

ESPECIFICAÇÕES:

Na parte frontal do boné tem que conter o nome “ALUNO” pintado e centralizado, em caixa alta, na cor branca, com a letra medindo 4cm de altura e com dimensão total da palavra de 10cm.



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

NOMES DE GUERRA DOS ALUNOS

NOME COMPLETO DOS ALUNOS	NOME DE GUERRA
ALAN JADSON DE SOUZA	JADSON
ALANDER MOREIRA DE PAULA PESSOA	ALANDER
ALEXSANDRO PEREIRA BARBOSA	ALEXSANDRO
ALLAN MARX FREIRE DE OLIVEIRA	FREIRE
ANA PAULA LOPES VIEIRA	PAULA
ANDREZA INGRID LEITE DANTAS	INGRID
ANTONIO CLEILTON LIMA CAVALCANTE	CLEILTON
ANTONIO VINICIUS MORAIS ALEXANDRE	ALEXANDRE
BEATRIZ MAIA ANACLETO	ANACLETO
BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA	BEATRIZ
CAIO CESAR MOURA DE AGUIAR	AGUIAR
CAIO LUCAS MOREIRA DA COSTA	CAIO
CAIO ROBÉRIO DA SILVA FERREIRA	ROBÉRIO
CARLIANA SILVEIRA DIAS	CARLIANA
CARLOS FILHO DA SILVA SANTOS (PcD)	C. SANTOS
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA MOURA	C. MOURA
CÍCERO LEANDRO DE ALMEIDA BEZERRA	CÍCERO
CLAELBER DA SILVA MEDEIROS	CLAELBER
CLARICIANE DE CARVALHO CARNEIRO	CLARICIANE
DANIEL WANYER RIBEIRO NOGUEIRA	WANYER
DANIELE SALES CASTELO CIPRIANO	DANIELE
DANNIERI PRISCILLA CARDOSO BARROS	DANNIERI
ÉDER QUEIROZ COSTA	ÉDER
ERMESSON DA SILVA SANTOS	ERMESSON
FRANCISCA THAIS GALDINO PAZ (PcD)	THAIS
FRANCISCO AFRANIO NASCIMENTO DE MATOS JUNIOR	AFRANIO
FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FREITAS (PcD)	ANTONIO
FRANCISCO JONATHAN BARBOSA VIANA	F. BARBOSA
FRANCISCO JONATHAN SILVA DOS SANTOS	JONATHAN
FRANCISCO RODRIGO DA SILVA	RODRIGO
FRANCISCO SAMUEL BARBOSA DE ALENCAR	S. BARBOSA
FRANCISCO WELLINGTON GOMES DA SILVA	F. WELLINGTON
FRANCIVALDO SERAFIM DA SILVA	SERAFIM
GABRIEL SOARES E SILVA	GABRIEL
GABRIELA ALVES RABELO (PcD)	RABELO
GIZELE GOMES SALES	GIZELE
GLAYLSON SILVA SANTOS	GLAYLSON
GLICELIO FELIX DE ALMEIDA	GLICELIO
GLICIA DA COSTA OLIVEIRA	GLICIA
GRAZIELLY COSTA DA SILVA	GRAZIELLY
GUILHERME ANDRADE DOS REIS COSTA	REIS
IGOR DA SILVA AMORIM	AMORIM



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

IRLANA LARA DE FREITAS ALMEIDA	LARA
ISAQUE DE SOUSA FERREIRA NOJOSA	NOJOSA
JOAO EDIMILTON DA COSTA LIMA	EDIMILTON
JOÃO PAULO GOMES DE SOUSA	J. SOUSA
JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	VICTOR
JOAO VICTOR DE JESUS MAIA	JESUS
JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA	WELSTON
JOSÉ BATISTA SOUSA FRANÇA	FRANÇA
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	J. OLIVEIRA
JOSÉ VITOR LUSTOSA DA SILVA	LUSTOSA
JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DANTAS	JÚLIO
KAMILA MACHADO DE SOUSA	KAMILA
KELSON VICTOR MARTINS DE SOUZA	KELSON
LEILA GRAZIELA VASCONCELOS CAVALCANTE	LEILA
LEONANDO NUNES BATISTA	BATISTA
LEONARDO ALVES PASSOS	PASSOS
LEONARDO PIRES PORTO DO NASCIMENTO	PORTO
LEVI CARVALHO CORDEIRO	LEVI
LIANA MARIA DE FREITAS SOARES	LIANA
LOURISVANIA BATISTA SANTOS	LOURISVANIA
LUAN GABRIEL SOARES MATOS	LUAN
LUCIANO CRUZ DE OLIVEIRA	CRUZ
LUIZ FELIPE ROCHA SOARES	FELIPE
LYSSA MOREIRA PIMENTA	LYSSA
MANOEL VICENTE FERREIRA NETO	NETO
MARCELO OSÓRIO DE ALENCAR ARARIPE FILHO	ARARIPE
MÁRIO ERNANDES LOBO FILHO	LOBO
MATHEUS ANGELO DE OLIVEIRA SILVEIRA	ANGELO
MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA	LACERDA
MATHEUS VIEIRA LIMA	MATHEUS
MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	MAURÍCIO
MAURO SERGIO GOMES FERREIRA JUNIOR (PcD)	MAURO
MAYCON MARQUES PESSOA	MAYCON
MICHELLE FREITAS LINHARES	MICHELLE
MONIQUE DOS REIS GONÇALVES	MONIQUE
OSMANI MOURA SANTOS	OSMANI
OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	JUNIOR
OSWALDO LEVY FILHO	OSWALDO
PATRICIA DOS SANTOS FREITAS	PATRÍCIA
PAULO HENRIQUE DE MORAIS SILVA	DE MORAIS
PAULO RICARDO SANTOS DA COSTA	DA COSTA
PEDRO LUCAS COSTA SOUSA	PEDRO
PRISCILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	MARIA
PRISCILA OLIVEIRA DE ARAÚJO	PRISCILA
RAIMUNDO NATECIO NOGUEIRA DA SILVA	NATECIO
RAYANE KETLEN NOBRE FERREIRA	KETLEN



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

RAYNETE ROCHA FERREIRA	RAYNETE
RENATA DÉBORA PINTO RODRIGUES	DÉBORA
RENATO VANDERLEI PEREIRA	VANDERLEI
ROBSON XAVIER GONDIM	GONDIM
RÔMULO OLIVEIRA DE AGUIAR	RÔMULO
RONALDO VITORINO RODRIGUES	VITORINO
THIAGO LIMA RIBEIRO	L. RIBEIRO
TIAGO RODRIGUES VIDAL	VIDAL
VALDONES DE SOUSA MENESES	MENESES
VIVIANE ALINE DOS SANTOS ROCHA	ALINE
WANDERSON CAVALCANTE SOUSA	WANDERSON
WASHINGTON BANDEIRA MARQUES	W. BANDEIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ANEXO IV

PEDIDO DE RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, candidato do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio, inscrição nº _____, apresento recurso quanto

Para fundamentar esse recurso, encaminho anexos os documentos adicionais.

Eusébio, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato/aluno